



0ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

NOME DO SERVIÇO: S.C.F.V. "Criança Cidadã do Futuro"

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2024 **TÉRMINO:** 31/12/2024

Nº DO TERMO: 08/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Associação da Vila Ilhéus

Endereço: Rua Célia, 49

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06436-420

Telefone: (11) 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

Nº CNPJ: 05.113.938/0001-31 **Data de Inscrição no CNPJ** 03/11/2005

Número de inscrição no CMAS: 15/12

Número de registro no CMDCA: 24/06

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: (número da portaria e data da publicação)

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo do Presidente: Nelson Sá do Nascimento

Nº RG.: 52.891.904-0 Data Emissão: 02/01/2013 Órgão Expedidor: SSP/SP

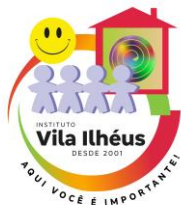
CPF: 562.692.345-49.

Nome completo do Coordenador da Organização:

Formação:

Telefone para contato:

E-MAIL



1.2. Vigência do mandato da diretoria atual

De 14/12/2019 até 14/12/2023.

1.3. Áreas das atividades, preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

a) Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.4. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De atendimento

De assessoramento

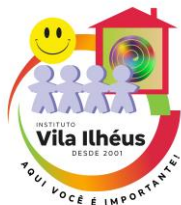
De defesa e garantia de direitos.

O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

Sim Não Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

A organização foi fundada em 2001, para desenvolver ações que corroboraram na defesa dos interesses da população local e contribuem para fortalecimento dos vínculos. Há 20 anos a organização desenvolve atividades socioeducativas, culturais e lúdicas para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



Com o passar dos anos, a entidade foi crescendo e tornou-se relevante na área Social, atendendo crianças, adolescentes, idosos e suas respectivas famílias. Atualmente atende aproximadamente 1.500 pessoas por mês, sendo 120 crianças mensalmente nas atividades socioeducativas, além disso, os usuários contam com atendimento psicossocial e recebem uma refeição no período da atividade.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

- (X) Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
() Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. Identificação do Coordenador do Serviço

Nome completo do Coordenador do Serviço: Celia Maria de Lima

Número do Registro Profissional: C.R.P. 99910/06

Formação: Psicologia

Telefone para contato: (11) 95595-4230

E-mail celialima645@gmail.com

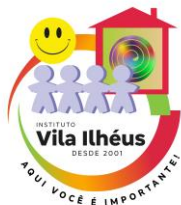
4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Diagnóstico:

A organização está localizada no distrito do Jardim Silveira, precisamente no bairro Parque dos Camargos. A região é constituída por diversas áreas invadidas com moradias irregulares. Algumas dessas áreas já estão bem estruturadas, porém outras áreas necessitam de melhorias na infraestrutura (saneamento básico, melhorias nas construções, entre outros). São áreas que apresentam diversas situações de vulnerabilidade e risco social.

Os principais fatores que levam a este quadro são:

- ✚ Expressivo número de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✚ Alto índice de família com baixa renda econômica;



- ✚ Pontos de tráficos de substâncias ilícitas;
- ✚ Sérios problemas com drogas dentro e nos portões das escolas;
- ✚ Defasagem em relação à autoestima e vínculos familiares.

Os serviços existentes na região para atendimento da comunidade são: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Bibliotecas Municipais, Escolas Municipais e Estaduais de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, Pronto Socorro, Centro de Referência da Assistência Social – Jardim Silveira (CRAS), Delegacia do Idoso, Creches e Maternais, Centros Esportivos; Bancos e Casas Lotéricas, atividades comerciais diversificadas; Instituições sociais e diferentes Instituições Religiosas.

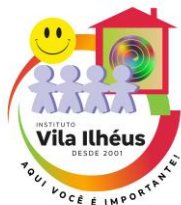
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes bem como de seus familiares. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias.

O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular a troca de conhecimento e o compartilhamento de vivências; buscando desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, tais como, exposição ao uso de substâncias ilícitas, à violência doméstica e social bem como incorporação ao tráfico, em meio ao desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

É importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados e referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.



No âmbito municipal, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão vinculados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município (SADS / MB), e territorializados junto ao CRAS de referência de cada Micro Região.

O CRAS Jardim Silveira que é a referência do Distrito do Jardim Silveira onde estamos localizados, apresentou os seguintes dados no ano de 2021:

I – BASE CADASTRO ÚNICO – Outubro de 2021

Total de Famílias Inscritas no Cadastro Único – 6.377

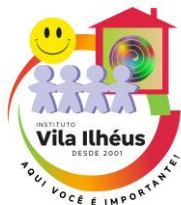
- 114 declararam não possuir renda;
- 152 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 257 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 2.195 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 3.659 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Total de Pessoas – 16.557
- 1.829 - 0 a 06 anos;
- 3.078 - 07 a 15 anos;
- 1.122 - 15 a 17 anos;
- 3.173 - 18 a 29 anos;
- 5.339 - 30 a 59 anos;
- 2.016 - Mais de 60 anos.

II – BASE SIBEC – BOLSA FAMÍLIA – julho de 2021

Total de Beneficiários (Titulares)	1.674
Total de Integrantes	3.271
Benefício Básico	728
Benefício Variável Gestante	44
Benefício Variável Nutriz	8
Benefício Variável 0 a 6	1.034
Benefício Variável 7 a 15	1.665
Benefício Variável Jovem	341
Benefício BSP	62
Valor do PBF variando de R\$	41 a 536

III – BASE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – Outubro de 2021

- 409 - BPC à Pessoa Idosa;
- 356 - BPC à Pessoa com Deficiência.



Em resposta à demanda encontrada no território e, para atender as normativas da Política de Assistência Social, o serviço a ser oferecido visa contribuir para a prevenção, proteção e inclusão desta população, evitando situações de risco social por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais, favorecendo a este público um espaço para o desenvolvimento pessoal e social, ao mesmo tempo em que terão os seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos.

O serviço nesta região é de suma importância e relevância, não só para as famílias usuárias diretas deste, mas para a sociedade como um todo, pois as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto estarão menos expostos a situações de risco e vulnerabilidade social, visto que objetivo principal é a orientação e a vivência de experiências pertinentes a Convivência e ao fortalecimento de vínculos que visam à ampliação do conhecimento das políticas públicas de âmbito municipal, estadual e federal e a construção da cidadania, de modo a melhorar a qualidade de vida dos usuários diretos, de suas famílias e das comunidades onde vivem e a redução da vulnerabilidade social. Além disso, os usuários diretos receberão atendimento psicossocial, alimentação e serão incluídos nas atividades socioeducativas e culturais pertinentes à realidade em que eles estão inseridos.

4.2. Capacidade de Atendimento:

De acordo com a infraestrutura da organização, temos capacidade para atender 150 a 200 usuários diretos nas oficinas. Porém atenderemos 120 beneficiários diretos em oficina e seus familiares.

4.3. Descrição da Meta:

O Serviço atenderá 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes mensalmente, divididos em grupos de 30 (trinta) usuários por dia e período (manhã e tarde) e subdivididos por faixa etária de modo a abranger a garantir o acesso do público-alvo estipulado, sendo grupos:

- a. de 6 (seis) a 8 (oito) anos;
- b. De 9 (nove) a 11 (onze) anos;
- c. De 12 (doze) a 15 (quinze) anos.



4.4. Público Alvo:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- a. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- b. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- c. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- d. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter, prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dentre o público-alvo destaca-se como público prioritário:

- a. Em situação de isolamento;
- b. Trabalho infantil;
- c. Vivência de violência e/ou negligência;
- d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e. Em situação de acolhimento;
- f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. Egressos de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção do ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

4.5. Faixa Etária:

Criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

4.6. Objetivo Geral



- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.7. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;



- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.8. Metodologia de Trabalho

Os usuários serão divididos em grupos por faixa etária em subgrupos de acordo com a faixa etária, sendo de 6 a 8 anos, de 9 a 11 anos e de 12 a 15 anos, denominados: Grupo Brasil e Grupo Argentina (6 a 8 anos - manhã); Grupo Espanha e Grupo Portugal (9 a 11 anos - manhã); Grupo Alemanha e Inglaterra (9 a 11 anos - tarde); Grupo França e Japão (12 a 15 anos - tarde). Eles frequentarão o serviço em dias intercalados de segunda a quinta, pois às sextas-feiras serão reservadas para atividades intergeracionais, grupo de famílias, planejamento e/ou para avaliação de resultados apresentados pelos usuários do serviço. As atividades programadas para cada percurso serão desenvolvidas no período da manhã e tarde.

Serão aplicados três percursos no decorrer de doze meses, sendo: Percurso 1 – “Unidos pelo Social”, Eixo 1 – “**Convivência Social**”; Subeixo: Capacidade de Desenvolver Novas Relações, o qual trabalhará o tema Interligados pela Convivência, Temas Transversais: O Desenvolvimento do Cidadão do Futuro, por meio de: jogos, dinâmicas, filmes; Objetivo: Favorecer a Compreensão de Igualdade e Diferença nas Relações, período de janeiro a abril.

Percurso 2 – Tenho Direitos e Também Deveres, Eixo II – **Direito de Ser**, Subeixo: Direito de Ter Direitos e Deveres, o qual trabalhará o tema: Criança e Adolescente compreendendo seus direitos e deveres; temas transversais: O Desenvolvimento do Cidadão do Futuro, por meio de: atividades lúdicas, recreativas e jogos. Tendo como objetivo: Propiciar a ampliação do universo informacional de direitos e deveres na cidadania, período de maio a agosto. Percurso 3 – Fruto da Informação – Eixo III- **Participação**, Subeixo: Participação do Cidadão, o qual trabalhará o tema: O Protagonismo Social da Criança e Adolescente, Tema Transversal: A participação do Eu, na Construção do Social, por meio de: roda de conversa, filmes, jogos recreativos, expressões artísticas. Tendo como objetivo: Favorecer a Compreensão do Cidadão como Responsável de sua Transformação Social, período de setembro a Dezembro.

O cronograma dos grupos que serão desenvolvidos em 2024:

Grupo	Período	Quantidade
Brasil	Manhã	15 usuários
Argentina	Manhã	15 usuários



Instituto Vila Ilhéus

Aqui você é importante!

Desde 2001

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Inglaterra	Tarde	15 usuários
Itália	Tarde	15 usuários
França	Manhã	15 usuários
Japão	Manhã	15 usuários
Uruguai	Tarde	15 usuários
México	Tarde	15 usuários

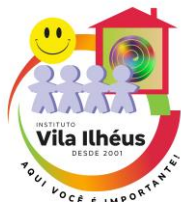
Serão realizadas atividades expositivas e interativas, em sistema de rodízio, cada atividade com duração de uma hora e quinze minutos, buscando de forma lúdica, propiciar a participação, integração e socialização dos usuários nas atividades do projeto. O rodízio funcionará para dois educadores sociais, somando duas horas e trinta minutos de atividades programadas e mais 30 minutos de intervalo para os usuários lancharem.

Cada técnico e educador social serão responsáveis por realizar o cronograma de suas atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e a programação demonstrada no ANEXO V - A.

Ao término de cada mês serão realizadas atividades complementares, que poderão ser: eventos; comemorações; passeios e etc.

Também serão ofertados aos usuários e suas famílias o acompanhamento por meio: visitas domiciliares, atendimentos individualizados, acompanhamento, encaminhamentos. Em relação ao atendimento individual e personalizado tanto ao psicólogo como ao assistente social, cabe o desenvolvimento de seu atendimento, entre eles: levantamento das interações sociais, questionário socioeconômico, entre outros. Além disso, serão propiciados aos usuários passeios culturais e de lazer que contribuirão para o seu conhecimento de mundo. Ainda, no final de cada mês será realizada a festa do aniversariante do mês.

Resultados Esperados



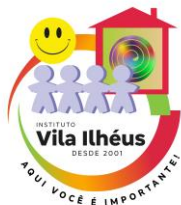
Instituto Vila Ilhéus

Aqui você é importante!

Desde 2001

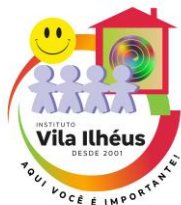
CNPJ: 05.113.938/0001-31

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIA	RESULTADOS QUALITATIVOS ESPERADOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS ESPERADOS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Eixo-I Convivência Eixo II Direito de Ser e Eixo III- Participação. Visitas domiciliares; Orientações e Encaminhamento do usuário e da família para os Equipamentos da Rede; Caminhada de Conscientização social; Atendimento Psicossocial; Acolhida do usuário direto e de seus familiares; Passeios Aniversariantes do mês	Atividades em grupo, Roda de conversa, Dinâmicas; Encontros com os responsáveis; Avaliação socioeconômica; Histórico do usuário no contexto familiar;	Que os usuários fortaleçam seus vínculos sociais; melhorem a convivência, tanto familiar como comunitária; percebam a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.	100% dos usuários obterão melhora em seus relacionamentos e convivência em grupo; fortalecerão seus vínculos; Adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Equipe Técnica Educador Social, Instrutor
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Eixo-I Convivência Eixo II Direito de Ser e Eixo III- Participação - Visitas domiciliares; Orientações, Encaminhamentos Caminhada de Conscientização social; Atendimento Psicossocial Acolhida do usuário direto e de seus familiares; Passeios Aniversariantes do mês	Atividades em grupo, Roda de conversa, Dinâmicas; Avaliação socioeconômica; Histórico do usuário no contexto familiar;	Que os usuários participem de momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguros; Melhorem a convivência, tanto familiar como comunitária.	100% dos usuários fortalecerão e/ou formarão vínculos e desenvolverão a melhoria na convivência grupal.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Equipe Técnica Educador Social Instrutor



Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Eixo-I Convivência Eixo II Direito de Ser Eixo III- Participação Caminhada de conscientização social, passeios, comemoração de aniversários ao final de cada mês.	Dinâmicas; roda de conversa;	Que os usuários e seus familiares, tenham um espaço cultural, seguro e saudável, onde eles possam melhorar e fortalecer vínculos familiares e comunitários; Despertem para o autoconhecimento, bem como para o reconhecimento e desenvolvimento de suas potencialidades.	92% adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais, bem como suas potencialidades e habilidades.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Equipe Técnica Educador Social Instrutor
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Eixo-I Convivência Eixo II Direito de Ser Eixo III- Participação Visitas domiciliares; Orientações e Encaminhamento; Caminhada de Conscientização social; Atendimento Psicossocial; Acolhida do usuário direto e de seus familiares; Passeios Aniversariantes	Atividades em grupo, Roda de conversa, Dinâmicas; Avaliação socioeconômica; Histórico do usuário no contexto familiar;	Que os usuários percebam a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.	100% dos usuários criarão a percepção como serem crítico e protagonista de sua história e sua realidade social.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Equipe Técnica Educador Social Instrutor
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Eixo-I Convivência Eixo-II Direito de Ser Eixo- III Participação - Visitas domiciliares; Orientações e Encaminhamento Caminhada de Conscientização social; Atendimento Psicossocial Acolhida do usuário direto e de seus familiares;	Atividades em grupo, Roda de conversa, Dinâmicas; Encontros com os responsáveis; Avaliação socioeconômica; Histórico do usuário no contexto familiar;	Que os usuários percebam a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.	100% dos usuários permanecerão inseridos no sistema educacional.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Equipe Técnica Educador Social Instrutor

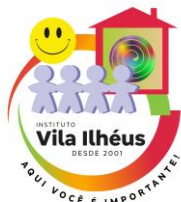
4.8.1. Cronograma de Atividades



HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
8h às 12h <u>Alimentação 30 minutos</u>	GRUPO Brasil 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Argentina 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Brasil 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Argentina 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	Atividade Intergeracional Preparação das atividades para a próxima semana e reunião para levantamento das observações realizadas nas ultimas atividades aplicadas.	12h
	GRUPO Inglaterra 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Itália 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Inglaterra 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Itália 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários		
13h00 às 17h00min <u>Alimentação 30 minutos</u>	GRUPO França 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Japão 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO França 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Japão 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	Preparação das atividades para a próxima semana e reunião para levantamento das observações realizadas nas ultimas atividades aplicadas. Ação Socioeducativa com os responsáveis (mensalmente).	12h
	GRUPO Uruguai 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Mexico 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Uruguai 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO México 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários		

4.8.2. Cronograma de Atividades da Equipe Técnica

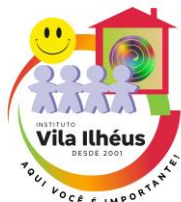
ATIVIDADES / AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	Quarta-feira / Quinta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	12h
Atendimento Familiar	Segunda-feira / Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	12h
Atividade Socioeducativa em Grupo de Usuários	Segunda-feira / Terça-feira	8h às 11h / 13h às 16h (uma vez ao mês)	12h
Atividade Intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (uma vez ao mês)	6h



Atividade socioeducativa – grupo com familiares	Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (uma vez ao mês)	6h
Visita Domiciliar	Terça-feira / Quinta-feira	8h às 11h / 13h às 16h	12h
Visita Institucional	Conforme Demanda	Conforme Demanda	Conforme Demanda
Evolução de Prontuários	Segunda à Sexta-feira	11h20min. às 12h / 15h às 15h40min. (ao fim do atendimento, conforme a demanda)	6h20min.
Articulação com a rede	Segunda à Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	6h
Encaminhamentos	Segunda à Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	12h
Reunião de Equipe	Segunda à Sexta-feira	11h15min. às 12h (ao fim do atendimento).	3h45min.

4.8.3. Articulação em Rede:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Dep. Técnico de Gestão do SUAS	Participação nos encontros formativos e informativos	Mensal
CRAS SILVEIRA	Participação nos encontros, encaminhamentos, discussão de casos e outros	Conforme demanda.
Rede de Ensino	Visita as Escolas, solicitação do boletim escolar junto aos pais/responsáveis para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário; encaminhamentos, contato telefônico.	Visita Bimestral
Saúde (UBS), (CAPS) E OUTROS	Encaminhamentos, pedido de pessoal dessa área para fazer palestras aos usuários e outros.	Sempre que houver demanda
Conselho Tutelar	Encaminhamentos, contatos telefônicos e acompanhamento presencial quando se fizer necessário. Palestras dos conselheiros para o nosso público.	Sempre que houver demanda
CREAS	Encaminhamentos, discussão de caso do usuário acompanhado pelo serviço que será encaminhado ao setor.	Sempre que houver demanda
Ganha Tempo	Encaminhamento dos familiares, que apresentam demandas que são resolvidas no órgão citado.	Sempre que houver demanda



Instituto Vila Ilhéus

Aqui você é importante!

Desde 2001

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Secretaria de Desenvolvimento Social	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem questões sociais, que não está dentro das possibilidades do serviço atender.	Sempre que houver demanda
Secretaria da Mulher	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria da Habitação	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria da família	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria de Serviços Municipais	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Delegacia do Idoso	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Delegacia da Mulher	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria da Cultura e Turismo	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Corpo de Bombeiros	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que	Sempre que houver demanda



	específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	
Secretaria de Obras	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda

4.9. Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

4.9.1. Condições de Acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

4.9.2. Formas de Acesso:

- Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS e CREAS, na proporção de 60%;
- Demanda identificada através da lista de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritos no Cadastro Único do governo federal selecionados pela Organização, mediante disponibilização de dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

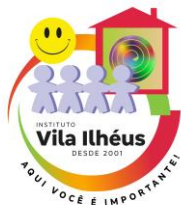
4.10. Aquisições dos Usuários

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- ✓ Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- ✓ Ter acesso à ambiência acolhedora.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

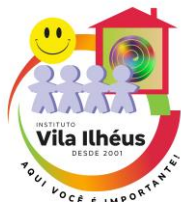
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- ✓ Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- ✓ Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- ✓ Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- ✓ Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- ✓ Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- ✓ Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- ✓ Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- ✓ Contribuir para o acesso a documentação civil;
- ✓ Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- ✓ Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;



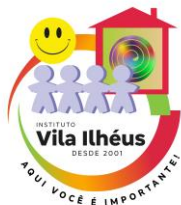
- ✓ Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- ✓ Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- ✓ Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- ✓ Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- ✓ Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

4.11. Identificação das Instalações Físicas

O prédio possui uma área total de 280 metros de espaço físico, e é cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de Barueri para execução do serviço.

4.11.1. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;

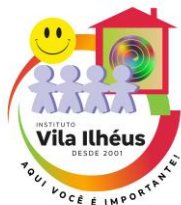
ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	04
Sala de leitura	0
Brinquedoteca	0
Copa/cozinha	01
Enfermaria	00
Espaço para animais de estimação	00
Espaço para guarda de pertences	00
Instalações elétricas e hidráulicas	01
Jardim/parque	01
Lavanderia	00
Quadras esportivas	02
Quartos coletivos	00
Quartos individuais	00
Recepção	01
Refeitório	01



Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01
Salas de atendimento individual	01
Salas de repouso	00
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	04
Almoxarifado ou similar	01

4.11.2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

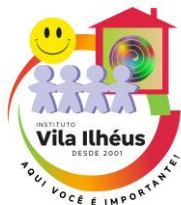
Item	Quantidade
Cadeiras comuns	70
Computadores completos	25
Bancadas de computadores c/ 5 lugares	04
Extintor de incêndio	02
TV LG Led. 70 polegadas	01
TV LG Led. 42 polegadas	01
Mesa em L para Escritório	01
Mesa em L para Recepção	01
Mesa de Madeira c 10 lugares para reunião	01
Mesas de escritórios	09
Bancos grandes de refeitório	10
Mesas grandes de refeitório	04
Mesa média de Inox	01
Mesa grande para cozinha em madeira	00
Armários de escritórios médios	04
Armários de escritório pequeno	02
Arquivos de escritório	02
Armário de cozinha completo	01
Pia c/ gabinete de cozinha	02
Impressora	03
Filtro de água	02
Caixa grande de isopor	03
Escada de aço Media	01
Caixa de Plástico p/ compras	05
Cadeiras de escritório	03



Cadeiras de Recepção	06
Quadro branco	03
Fogão simples	01
Fogão industrial c/ forno	01
Geladeira	01
Freezer	02
Centrífuga	01
Ar Condicionado	06
Frigobar	01
Geladeira industrial	01
Botijão de gás	02
Utensílios de cozinha (diversificado)	01
Aparelho telefônico	02
Aparelho de Som	02
Vasos de cerâmicas	03
Ventilador de parede	04
Quadro de aviso	03
Cadeira de madeira	10
Geladeira industrial	01
Automóvel	01
Projetor data show	01

4.11.3. Materiais de Consumo:

Categorias	Quando Utilizar	Para quem
Alimentação (Kit lanche ou Refeição)	Intervalo para alimentação	Usuários
Higiene/Limpeza (kit higiene)	Durante os atendimentos	Usuários
Pedagógico/Socioeducativo	Durante os atendimentos	Usuários / Familiares
Suprimentos de Informática/Escritório	Durante o funcionamento	Equipe
Materiais descartáveis	Durante os atendimentos	Usuários
Passeio (onde)	Datas agendadas	Usuários



Capacitação (qual)	Conforme demanda	Equipe
--------------------	------------------	--------

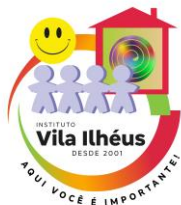
4.11.4. Natureza do local de atendimento:

O imóvel onde acontece o serviço é próprio municipal, cedido a esta organização para aplicação de nossos projetos.

5. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Função	Formação	Regime de Contratação	Carga Horária (mensal)	Fonte pagadora
Assistente Social	Serviço Social	CLT	120	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Coordenação	Superior	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Educador social	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Educador social	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Instrutor	Ensino Médio	RPA	64	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Motorista	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Psicólogo(a)	Psicologia	CLT	120	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Recepcionista	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



A avaliação será realizada pela equipe técnica, instrutores e coordenação, mensalmente, por meio de instrumentais como relatórios, diários das atividades, questionários e demais documentos que descrevam a metodologia e conteúdo das atividades de forma que a equipe possa identificar as necessidades de mudanças, aperfeiçoamento das ações e possíveis melhorias na qualidade do serviço, com o intuito de avaliar os pontos fortes e pontos fracos do serviço e criar novas estratégias para superação das dificuldades, bem como dar continuidade nas ações que estão sendo positivas. O monitoramento será realizado pela equipe técnica e equipe de apoio, por meio de: sugestões, discussão sobre o serviço prestado; e no acompanhamento individualizado dos beneficiários, familiares e comunidade.

7. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Participação dos usuários se dará em meio das rodas de conversa e fechamentos de temas que serão executados durante a programação de atividades dos percursos, onde garantiremos um espaço para expressão de opiniões, dúvidas, e sugestões dos usuários.

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Através de palestras e cursos que serão online e gratuitas. São elas:

- ✓ Assistência social, a luta contra o preconceito;
- ✓ Depressão- crítica e ética;
- ✓ A trajetória do ECA;
- ✓ Saúde Mental e saúde da família;
- ✓ Enfrentamento ao trabalho infantil;
- ✓ Higiene e segurança;
- ✓ Políticas sociais;
- ✓ Dialogo e mediação de conflitos;
- ✓ Controle social, democracia e gênero;
- ✓ Atenção às mulheres em situação de violência;
- ✓ Prevenção ao suicídio;



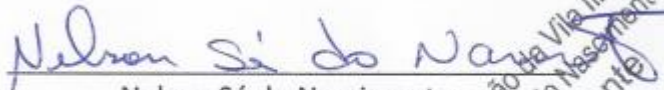
- ✓ Políticas públicas;
- ✓ Relações étnico-raciais.

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)

11. ASSINATURAS

Barueri, 30 de novembro de 2023.


Nelson Sá do Nascimento
Presidente
Associação Vila Ilhéus
Nelson Sá do Nascimento
Presidente


Celia Maria de Lima
Coordenadora Geral
Célia Maria Lima
Psicóloga
CRP: 06/99910-SP